



METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Formulário de Solicitação de Mudanças (FSM)

Nome do Projeto: 5.36 - Definir o Catálogo de Serviços de TI **Código/Sigla:** PDTI 5.36

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE DA MUDANÇA

Nº da Solicitação	002	Data	18/06/2015
Nome do Requiritante	RENATO MONTEIRO SELMER	Área/Setor	Seção de Governança em Tecnologia da Informação
E-mail	renato.selmer@trtsp.jus.br	Telefone(s)	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA MUDANÇA SOLICITADA

O escopo atual do projeto inclui a identificação e a criação do **Catálogo na Visão Técnica e Catálogo na Visão de Negócio-Usuário** de todos os serviços oferecidos pela Tecnologia da Informação, além da definição dos Níveis de Serviço correspondentes (**documentos de ANS**). No entanto, novos serviços têm sido criados constantemente, estendendo a duração do projeto desnecessariamente.

Além disso, os levantamentos de auditoria de Governança de TI do Tribunal de Contas da União (TCU), baseados nas melhores práticas de mercado, estabelecem a necessidade de publicidade do Catálogo com informações atualizadas de cada um dos sistemas informatizados, o que não está claramente considerado no escopo do projeto.

3. PARECER TÉCNICO DA AVALIAÇÃO DA MUDANÇA

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

Não se aplica.

5. IMPACTOS PREVISTOS NO PROJETO

No Cronograma:

- 1) Os serviços essenciais ainda não documentados deverão ser incluídos no Catálogo por meio de levantamento junto às áreas da Setin.
- 2) A fase de Publicação será incluída no Cronograma.

No Custo: Não haverá aumento ou redução de custo.

Novos Riscos: Não haverá aumento ou redução de riscos.

Outros Impactos: Não se aplica.

6. SOLUÇÃO INDICADA PELA EQUIPE DO PROJETO

Em termos de **Publicação do Catálogo**, será feita a publicação nos seguintes meios:

- 1) Na Intranet: disponibilização do Catálogo na Visão do Negócio-Usuário;
- 2) Na rede, na área de Interesse Geral da Setin: disponibilização do Catálogo na Visão Técnica.

Conforme Reunião dos Diretores da Setin, ocorrida em 16/06/2015, houve um consenso de que o escopo do projeto deveria ser limitado aos 28 serviços que os Diretores entenderam ser essenciais.

Escopo do Projeto:

- Lista dos **serviços essenciais já catalogados** (25 serviços): Microinformática; E-mail; Internet; PJe; SAP1; SAP2; SAPg; SISDOC; SISDOC (Vlote); PRECAD; Central de Mandados; DOE – Outros Editais; DOE – Consulta; Malote Digital; Armazenamento de arquivos em rede; TRT-MAIL; CNDT; Consultas a Andamentos Processuais de 1º e 2º Grau e Consulta Integrada; SISAS-EJUS; AUD; Portal do TRT; AD1; SGRH Online; SGRH Desktop; E-REC ou E-REVISTA.

- Lista dos **serviços essenciais ainda não catalogados** (03 serviços): Intranet; Videoconferência; Assyst.
Considerar que, da lista dos 28 serviços acima, temos a seguinte situação em termos de Acordo de Nível de Serviço (ANS):

- **Serviços cujos documentos de ANS foram assinados** (4 serviços): E-mail; Internet; Armazenamento de arquivos em rede; TRT-MAIL.

- **Serviços cujos documentos de ANS estão prontos para serem analisados e assinados** (8 serviços): PJe; SAP1; SAP2; SAPg; PRECAD; Malote Digital; AUD; AD1.

- **Serviços cujos documentos de ANS necessitam ser atualizados para que estejam prontos para análise e assinatura** (16 serviços): Microinformática; SISDOC; SISDOC (Vlote); Central de Mandados; DOE – Outros Editais; DOE – Consulta; CNDT; Consultas a Andamentos Processuais de 1º e 2º Grau e Consulta Integrada; SISAS-EJUS; Portal do TRT; SGRH Online; SGRH Desktop; E-REC ou E-REVISTA; Intranet; Videoconferência; Assyst.

Por fim, considera-se que os demais serviços já identificados seriam devidamente catalogados dentro do **Processo de Gestão do Catálogo de Serviços**, o qual faz parte do escopo de trabalho da Consultoria recentemente contratada para a definição deste processo, dentre outros. Sendo assim, entende-se que não seria interessante envolver todos os serviços antes do trabalho a ser realizado por essa consultoria.

Lista dos demais serviços (34 serviços): Sistema de Guia de Depósito; PET2; Sistema de Inscrição para Sustentação Oral; JURISMAIL; Jabber-Pandion; Certificação Digital; Sistema de Apoio à Semana de Conciliação; Sistema Fale com o TRT; Gabinete Virtual; E-DESP; Sistema Único de Cálculos TST; ARQGER; SJURI; VDOC; FOLHA; Ocomon; CONSAP; Sistema de Inscrição para Concurso de Juízes; E-remessa; Tabela de Cálculo Trabalhista; Sistema de Notícias e Clipping; Protesto; Clinic; FLUPRES; FLUCOR; FLUDGA; Sistema Gestão de Magistrados; Sistema de Material e Patrimônio; SISCOJ; Sistema de Controle de Disponibilidade; Cálculo Trabalhista Rápido; Cadastro Unificado de Serviços; Solicitação de Certidão; Serviço genérico para Convênio (Infojud; CAIXA; Caged; Jucesp; Infoseg, Renajud e Bacenjud); GPWeb; Moodle.

7. PARECER DA ALTA DIREÇÃO

8. DECISÃO DO REQUISITANTE

Aprovada
 Reprovada

9. DECISÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Aprovada
 Reprovada

10. APROVAÇÃO


DES. JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


DES. ROBERTO BARROS DA SILVA
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


DES. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


DES. CÂNDIDA ALVES LEÃO
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO